

**DECRETO Nº 000131/15 de 14 de Setembro de 2015**

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

**CERTIFICO QUE**

Documento de Nº D13112015  
 publicado nesta data no mural desta  
 Prefeitura Municipal do Boa Vista do Incra - RS.

Em 14/09/15Responsável: Wagner**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
		06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					500,00
		06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					18.300,00
		06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.500,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER	
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES DO ENSINO	E	MÉDIO	
		07.04.12.362.0201.2.750-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					12.300,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-		GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01	-		GABINETE	DO		PREFEITO	
		02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					12.000,00
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
		05.01.20.608.0130.2.505-3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições					400,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
		06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					6.800,00
		06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					7.400,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER	
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	E	GERAIS	
		07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS					2.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.05	-			MEIO		AMBIENTE	
		08.05.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					3.000,00
		08.05.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.05	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA CRIANÇA	E	DO ADOLESCENTE	
		09.05.14.243.0210.2.990-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					1.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Setembro de 2015**

